

NOTÍCIAOFICIAL

Nº 1382 - Barra Mansa, 03 de novembro de 2023 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita

DECRETO Nº 11.391 DE 1° DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.142.064,00 (um milhao e cento e quarenta e dois mil e sessenta e quatro reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

09 FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA -

FPS/BM

09.001 FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA

001.09.272.0052.2109 ENCARGOS COMINATIVOS E PENSIONISTAS DO PLANO

FINANCEIRO

Cód. Red: 464 **3.1.90.03.00.00 Pensões**

18012111000000 Recursos do rpps - benefícios prev. - poder executivo - fundo em repartição (plano financeiro) (um milhao e cento e quarenta

e dois mil e sessenta e quatro reais)R\$ 1.142.064,00

TOTAL R\$ 1.142.064,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, de que trata o art. 43 da Lei 4320/64, serão decorrentes do comprovado excesso de arrecadação do código de receita nº 7.2.1.5.51.1.0.10.00.0 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - PLANO FINANCEIRO, fonte de recurso 18012111000000 - Recursos do RPPS - Benefícios Prev. - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) , conforme apurado abaixo:

Arrecadação de 2023

RECURSOS DO PLANO FINANCEIRO						
PREVISTA	ARRECADADA JANEIRO A SETEMBRO/2023	EXCESSO				
1.143.000.00	2.285.064,24	1.142.064,24				

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 1° de novembro de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA Prefeito

DECRETO Nº 11.390 DE 1° DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 56.046,00 (cinquenta e seis mil e quarenta e seis reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

09 FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA -

FPS/BM

09.001 FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA 001.09.272.0052.2109 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO PLANO

FINANCEIRO

Cód. Red: 464 **3.1.90.03.00.00 Pensões**

18012111000000 Recursos do rpps - benefícios prev. - poder executivo - fun-

do em repartição (plano financeiro) (cinquenta e seis mil e

quarenta e seis reais) R\$ 56.046,00

TOTAL R\$ 56.046,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, de que trata o art. 43 da Lei 4320/64, serão decorrentes do comprovado excesso de arrecadação do código de receita nº 7.2.1.5.02.9.0.10.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS - PLANO FINANCEIRO , fonte de recurso 18012111000000 - Recursos do RPPS - Benefícios Prev. - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) , conforme apurado abaixo:

Arrecadação de 2023

RECURSOS DO PLANO FINANCEIRO						
PREVISTA	ARRECADADA JANEIRO A SETEMBRO/2023	EXCESSO				
0,00	56.046,37	56.046,37				

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 1° de novembro de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA Prefeito

DECRETO Nº 11.389 DE 1° DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.666,00 (trinta e cinco mil e seiscentos e sessenta e seis reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

09 FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA -

FPS/BM

09.001 FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA 001.09.272.0052.2109 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO PLANO

FINANCEIRO

 Cód. Red:
 464

 3.1.90.03.00.00
 Pensões

18012111000000 Recursos do rpps - benefícios prev. - poder executivo - fundo

em repartição (plano financeiro) (trinta e cinco mil e seiscentos





Prefeito

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice - Prefeita

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CÉSAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO

 $Secret\'ario Municipal de Administraç\~ao e Modernizaç\~ao$

do Serviço Público

GABRIEL RAMOS RESENDE

Secretário Municipal de Finanças

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS

Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

BRUNO MOREIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Ordem Pública

DANIEL GUIMARÃES DE ABREU

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,

Tecnologia e Inovação

DANIEL VOLPE MACIEL

Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvi-

mento Sustentável

VINICIUS DE AZEVEDO SILVA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano

EROS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

SÉRGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Manutenção Urbana

CESAR GONÇALVES DE CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Diretor Executivo do FUNDAMP

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa

MARCELO BRANCO CRUZ

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e

Esgoto – SAAE

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra

Mansa

GABRIEL RAMOS RESENDE

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editados obares ponsabilidade da Secretaria Municipal de Governo. Tel.: 2106-3533" Impresso na Gráfica da Empesa Jornalística Fatos e Fotos.

e sessenta e seis reais) R\$ 35.666,00

TOTAL R\$ 35.666,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, de que trata o art. 43 da Lei 4320/64, serão decorrentes do comprovado excesso de arrecadação do código de receita nº 7.2.1.5.01.1.0.90.10.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS - PLANO FINAN-CEIRO , fonte de recurso 18012111000000 - Recursos do RPPS - Benefícios Prev. - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) , conforme apurado abaixo:

Arrecadação de 2023

RECURSOS DO PLANO FINANCEIRO						
PREVISTA	ARRECADADA JANEIRO A SETEMBRO/2023	EXCESSO				
0,00	35.666,52					

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA. 1° de novembro de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA Prefeito

DECRETO Nº 11.388 DE 1° DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.421.986,00 (dez milhoes e quatrocentos e vinte e um mil e novecentos e oitenta e seis reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

09 FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA - FPS/BM

09.001 FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA

001.09.272.0052.2109 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO PLANO FINANCEIRO

Cód. Red: 458

3.1.90.01.00.00 Aposentadorias, reserva remunerada e reformas

18012111000000 Recursos do rpps - benefícios prev. - poder executivo

Recursos do rpps - benefícios prev. - poder executivo - fundo em repartição (plano finan-

ceiro) (dez milhoes e quatrocentos e vinte e um mil e novecentos e oitenta e seis reais)

R\$ 10.421.986,00

TOTAL R\$ 10.421.986,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, de que trata o art. 43 da Lei 4320/64, serão decorrentes do comprovado excesso de arrecadação do código de receita nº 1.9.9.9.03.0.1.00.00.00 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - PLANO FINANCEIRO, fonte de recurso 18012111000000 - Recursos do RPPS - Benefícios Prev. - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) , conforme apurado abaixo:

Arrecadação de 2023

Alfecadação de 2025								
	RECURSOS DO PLANO FINANCEIRO							
PREVISTA ARRECADADA JANEIRO A SETEMBRO/2023 EXCESSO								
9.700.000.0	20.121.986.99	10.421.986.99						

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 1° de novembro de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA Prefeito

DECRETO Nº 11.387 DE 1° DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos

da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5.038/2022.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.299.642,00 (um milhao e duzentos e noventa e nove mil e seiscentos e quarenta e dois reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

09 FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA -

FPS/BM

09.001 FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA

001.09.272.0052.2109 ENCARGOS COMINATIVOS E PENSIONISTAS DO PLANO

FINANCEIRO

Cód. Red: 458

3.1.90.01.00.00 Aposentadorias, reserva remunerada e reformas

18012111000000 Recursos do rpps - benefícios prev. - poder executivo - fun-

do em repartição (plano financeiro) (um milhao e duzentos e noventa e nove mil e seiscentos e quarenta e dois reais)

R\$ 1.299.642,00 TOTAL R\$ 1.299.642,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, de que trata o art. 43 da Lei 4320/64, serão decorrentes do comprovado excesso de arrecadação do código de receita nº 1.9.2.2.99.1.0.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PLANO FINANCEIRO, fonte de recurso 18012111000000 — Recursos do RPPS - Benefícios Prev. - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) , conforme apurado abaixo:

Arrecadação de 2023

RECURSOS DO PLANO FINANCEIRO						
PREVISTA	PREVISTA ARRECADADA JANEIRO A SETEMBRO/2023 EXCESSO					
500.000,00	1.799.642,88	1.299.642,88				

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 1° de novembro de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA Prefeito

DECRETO Nº 11.394, DE 1° DE NOVEMBRO DE 2023.

Ementa: "Qualificação de Organização Social"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos legais nos autos do processo administrativo Nº 8933/2023.

DECRETA:

Art. 1º -Fica qualificada como Organização Social no Município de Barra Mansa, nos termos da Lei 4056/2013 e 4661/2017 e decretos 7292/2013 e 9110/2018:

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO EASSISTÊNCIAÀ SAÚDE-IDEAS, CNPJ:24.006.302/0004-88.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se e publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 1° de novembro de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA Prefeito

DECRETO Nº 11.393. DE 1° DE NOVEMBRO DE 2023.

Ementa: "Qualificação de Organização Social"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos legais nos autos do processo administrativo Nº 9435/2023.

DECRETA:

Art. 1º -Fica qualificada como Organização Social no Município de Barra Mansa, nos termos da Lei 4056/2013 e 4661/2017 e decretos 7292/2013 e 9110/2018:

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE BASE INSTITUCIONAL; CNPJ:08.897.999/0001-25.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se e publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 1° de novembro de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA Prefeito

DECRETO Nº 11.392, DE 1° DE NOVEMBRO DE 2023.

Ementa: "Qualificação de Organização Social"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos legais nos autos do processo administrativo Nº 7363/2023.

DECRETA:

Art. 1º -Fica qualificada como Organização Social no Município de Barra Mansa, nos termos da Lei 4056/2013 e 4661/2017 e decretos 7292/2013 e 9110/2018:

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS; CNPJ:11.344.038/0001-06.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se e publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 1° de novembro de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA Prefeito

DECRETO Nº 11.386, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Ementa: "Qualificação de Organizacão Social"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos legais nos autos do processo

administrativo Nº 10297/2023.

DECRETA:

Art. 1º -Fica qualificada como Organização Social no Município de Barra Mansa, nos termos da Lei 4056/2013 e 4661/2017 e decretos 7292/2013 e 9110/2018:

INSTITUTO ELISA DE CASTRO; CNPJ:05.624.609.0001-55.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se e publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 de outubro de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA Prefeito

DECRETO Nº 11.396, DE 1° DE NOVEMBRO DE 2023.

Ementa: "Qualificação de Organização Social"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos legais nos autos do processo administrativo N° 10751/2023.

DECRETA:

Art. 1º -Fica qualificada como Organização Social no Município de Barra Mansa, nos termos da Lei 4056/2013 e 4661/2017 e decretos 7292/2013 e 9110/2018:

INSTITUTO ELISEDAPE, CNPJ:24.342.283/0001-18.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se e publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 1° de novembro de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

PORTARIA Nº207/SMA-NOMEAR, à vista de habilitação em Concurso Público, homologado em 11 de maio de 2010, para provimento no cargo de PROFESSORA, regido pelo Estatuto do Funcionalismo Público Municipal de Barra Mansa THAIS RAMOS FERREIRA, com efeitoretroativo a 02 de Agosto de 2010.Barra Mansa, 14 de Fevereiro de 2023.POR TARIA Nº318/SMA-NOMEAR, o servidor ERICK AUGUSTO FERRAZ, matrícula: 700595 para exercer, com ônus, o Cargo de Subsecretário da Receita Municipal-SMF, em

substituição ao titular **TADEU CANCIO SIQUEIRA**, **matrícula: 700597**, em gozo de Férias, no período de 03 de Abril de 2023 à 18 de Abril de 2023. Barra Mansa, 20 de Março de 2023. PORTARIA Nº520/SMA-Nomear **ANDRE ABEL MARIANO**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100%** (**cem por cento**) do valor atribuído ao Cargo, a partir de 12 de Junho de 2023. Barra Mansa, 29 de Maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA,03denovembro de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA PREFEITO

ATOS DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002,

RESOLVE

PORTARIA Nº 856/SMA-Conceder nos termos do Art. 57, §4°, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia por motivo de Aposentadoria, correspondente ao período 2014/2019, a servidora ROSANGELA FERREIRA VIDAL DOS SANTOS, matrícula 13554, em 02 (duas) parcelas iguais. Barra Mansa, 11 de Outubro de 2023. PORTA RIA Nº 857/SMA- Conceder nos termos do Art. 57, §4°, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia por motivo de Aposentadoria, correspondente ao período 2015/2020, a servidora ARLETE APARECIDA DE SOUZA TORRES, matrícula 101895, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 11 de Outubro de 2023. PORTARIA Nº 858/ SMA- Conceder nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia por motivo de Aposentadoria, correspondente ao período 2016/2021, a servidora NAIR DA SILVA RAMOS, matrícula 12546, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 11 de Outubro de 2023. PORTARIA № 859/SMA-Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2016/2021, a servidora ELIANE PENIDO MOREIRA, matrícula 15139, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 11 de Outubro de 2023. PORTARIA Nº 860/SMA-Conceder nos termos do Art. 57, §2°, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2015/2020, ao servidor MARCOS JUNIOR GUIMARÃES ALVES, matrícula 16435, em 06 (seis) parcelas iguais. Barra Mansa, 11 de Outubro de 2023. PORTARIA Nº 861/SMA- Conceder nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia por motivo de Aposentadoria, correspondente ao período 2014/2019, a servidora ANA CRISTINA DE JESUS QUEIROZ, matrícula 121428, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 11 de Outubro de 2023. PORTA RIA Nº 862/SMA-Conceder nos termos da Lei nº 2185/88, a Incorporação da Gratificação disciplinada na Lei 2.074/87, ao servidor SEBASTIÃO CARLOS AUGUSTO ALVES, matrícula: 14312, com efeito retroativo a 10 de Outubro de 2023. Barra Mansa, 16 de Outubro de 2023. PORTARIA Nº 863/SMA- Conceder nos termos da Lei nº 2185/88, a Incorporação da Gratificação disciplinada na Lei 2.074/87, ao servidor JONAS RODRIGUES LEITE, matrícula: 13083, com efeito retroativo a 10 de Outubro de 2023. Barra Mansa, 16 de Outubro de 2023. P O R T A R I A Nº 864/SMA- SUBSTITUIR a servidora ADENIZE SIMPLICIO TEIXEIRA, matrícula 17764, pela servidora LAURA PACHECO COTIA, matrícula 18083 como fiscal, e a servidora DIVANE SOARES DA SILVA, matrícula 17774 pelo servidor EZEQUIEL ANTUNES LAUREANO, mat. 530093 como gestor do processo nº 4246/2021, que trata de contratação de empresa de administração de manutenção de veículos. Barra Mansa, 16 de outubro de 2023. POR TARIA Nº 865/SMA- SUBSTITUIR a servidora ADENIZE SIMPLICIO TEIXEIRA, matrícula 17764, pela servidora LAURA PACHECO COTIA, matrícula 18083 como fiscal, e permanecendo a servidora MARIA EDUARDA ANDRADE DE BRITTO, matrícula 18016 como gestora do processo nº 15138/2021 e 1992/2022, que trata de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento e fornecimento de combustíveis. Barra Mansa, 16 de outubro de 2023. PORT ARIA Nº 868/SMA- Conceder nos termos da Lei nº 8.112/90, Art.98, §3°, Redução de Carga Horária de Trabalho em 30% (trinta por cento), a Professora ANDREA DE ALMEIDA SEIXAS, matrícula 11396 e 12766, pelo período de 90 (noventa) dias, com

efeito retroativo a 26 de Setembro de 2023 a 25 de Dezembro de 2023. Barra Mansa,

17 de Outubro de 2023. **PORTARIA** Nº 869/SMA-CONCEDER nos termos do Art. 57, §2°, I, da Lei nº 1.718/83, os 24 (vinte e quatro) dias restantes da Licença Prêmio, referente ao período 2000/2005, a servidora MARISA DE SOUSA E SILVA, matrícula 102679, a partir de 07 de Novembro de 2023 a 01 de Dezembro de 2023. Barra Mansa, 17 de Outubro de 2023. PORTARIA Nº 870/SMA-CONCEDER nos termos do Art. Art. 53, §§, da Lei nº 1.718/83, Licença com Vencimentos a Merendeira SILVANA MOREIRA RODRIGUES, matrícula 13566, pelo período de 60 (sessenta) dias, com efeito retroativo a 28 de Setembro de 2023 a 27 de Novembro de 2023. Barra Mansa, 17 de Outubro de 2023. PORTARIA Nº 871/SMA- Conceder nos termos da Lei nº 2.945/97, Redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Professora INGRID OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 17319, pelo período de 88 (oitenta e oito) dias, com efeito retroativo a 26 de Setembro de 2023 a 22 de Dezembro de 2023. Barra Mansa, 17 de Outubro de 2023. PORTARIA Nº 872/SMA- Conceder nos termos da Lei nº 2.945/97, Redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Professora DANYELLA DE OLIVEIRA SCHITINE DE ALMEIDA, matrícula 700115, pelo período de 100 (cem) dias, com efeito retroativo a 14 de Setembro de 2023 a 22 de Dezembro de 2023. Barra Mansa, 17 de Outubro de 2023. PORT **ARIA** Nº 873/SMA-CONCEDER nos termos do Art. 57, §2°, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2010/2015 a Professora IARA ANDRADE SENRA, matrícula 14352, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 04 de Dezembro de 2023 a 04 de Março de 2024. Barra Mansa, 20 de Outubro de 2023.

GABRIEL RAMOS RESENDE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINITRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 03 de NOVEMBRO de 2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 109/2023

- 01 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde SMDR
- 02 CONTRATADO: FLM ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI ME
- 03 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES
- **04 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11074/2023:
- 05 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 5290/2023
- 06 PREGÃO ELETRONICO: 109/2023 07 - PRAZO DE VALIDADE: 12 meses:
- 08 DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2023.

SEQ.	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
3	488715	SERVIÇOS GERAIS - LOCAÇÃO DE 02 RETROESCAVADEIRAS 4X4 CABINADAS, COM ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2015, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 55 HP. INCLUSIVE COM OPERADOR DE MÂQUINA E COMBUSTÍVEL. Detalhamento: SERVIÇOS GERAIS - LOCAÇÃO DE 02 RETROESCAVADEIRAS 4X4 CABINADAS, COM ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2015, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 55 HP. INCLUSIVE COM OPERADOR DE MÂQUINA E COMBUSTÍVEL.	HORA	RANDOM	2000	R\$ 93,60	R\$ 187.200,00
4	488717	SERVIÇOS GERAIS - LOCAÇÃO DE 04 CAMINHÕES BASCULANTES TRUCADO/TRAÇADO 6X4, COM ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2015, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 15M³ INCLUSIVE COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL. Detalhamento: SERVICOS GERAIS - LOCAÇÃO DE 04 CAMINHÕES BASCULANTES TRUCADO/TRAÇADO 6X4, COM ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2015, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 15M³ INCLUSIVE COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL.		vw	4000	R\$ 96,90	R\$ 387.600,00
total						R\$ 574.800,00	

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 040/2023 - PREGÃO ELE-TRONICO Nº 109/2023

- 01 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde SMDR
- 02 CONTRATADO: BM HERINGER SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA
- 03 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES
- **04 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11074/2023:
- 05 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 5290/2023
- 06 PREGÃO ELETRONICO: 109/2023 07 - PRAZO DE VALIDADE: 12 meses:
- 08 DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2023.

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
5	490473	TRATOR AGRICOLA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA, COM TRACIONADO 4X4 POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 CV, EQUIPADO COM ROÇADEIRA HIDRÁULICA, ARADO, GRADE, ENSILADEIRA E CARREGADEIRA ESPALHADEIRA E SULCADOR Detalhamento: TRATOR AGRÍCOLA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) TRATORES AGRÍCOLAS, COM TRACIONADO 4X4 POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 CV, EQUIPADO COM ROÇADEIRA HIDRÁULICA, ARADO, GRADE, ENSILADEIRA E CARREGADEIRA ESPALHADEIRA E SULCADOR.		NEW HOLLAND/VA CTRA	2000	R\$ 115,66	R\$ 231.320,00
total					R\$ 231.320,00		

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 041/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 109/2023

- 01 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde SMDR
- 02 CONTRATADO: P.G.A ENGENHARIA E SERVICOS LTDA 03 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES
- **04 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11074/2023:
- 05 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 5290/2023
- **06 PREGÃO ELETRONICO: 109**/2023 **07 PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses:
- 08 DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2023.

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	496024	DE 02 (DUAS) PÁ CARREGADEIRA (CARREGADOR FRONTAL DE RODAS), PÁ COM CAPACIDADE RASA EM TORNO DE 1,30M, CABINADA, ARTICULADA, MOTOR A DIESEL DE 120HP, COM ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2015, INCLUSIVE COM OPERADOR DE MÁQUINA E COMBUSTÍVEL.	HORA	CASE	2000	R\$ 191,00	R\$ 382.000,00
2	488716	SERVIÇOS GERAIS - LOCAÇÃO DE 02 MOTONIVELADORAS (PATROL), CABINADA, ARTICULADA, MOTOR DIESEL DE 120 HP, COM ANO DE FABRICAÇÃO A APARTIR DE 2015, INCLUSIVE COM OPERADOR DE MÂQUINA E COMBUSTÍVEL. Detalhamento: SERVIÇOS GERAIS - LOCAÇÃO DE 02 MOTORIVELADORAS (PATROL), CABINADA, ARTICULADA, MOTOR DIESEL DE 120 HP, COM ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2015, INCLUSIVE COM OPERADOR DE MÂQUINA E COMBUSTÍVEL.	HORA	FIATALLIS	2000	R\$ 184,00	R\$ 368.000,00
	total						R\$ 750.000,00

AVISO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

ΑO

ILMO.SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº8044/2023, verificou-se que a presente contratação de locação de imóvel não residencial para funcionamento das agências dos correios, pelo período de 24 (vinte e quatro meses)configura a hipótese prevista no Artigo 74, Inc V, da Lei Federal 14.133/2021, conforme Parecer Jurídico à folha de despacho nº42do Processo Administrativo em tela. Contratado:Gonçalvina Marques Fernandes, no valor estimado mensal de R\$1.700,00 (hum mil e setecentos reais), incluso taxas, e total de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da locação por DISPENSA de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 31 deoutubro de 2023.

Érika Ribeiro Barbosa Coordenadora de Compras e Licitação

A CPL

Tendo em vista o disposto no **Inc V do Artigo 74**, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e face ao parecer jurídico apresentado, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da locaçãoporinexigibilidade de licitação.

Barra Mansa/RJ, 31deoutubrode 2023.

GABRIEL RAMOS RESENDE

Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICAn.041/2023

OBJETO:AQUISIÇÃO DE RATICIDAS EM PÓ, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde

EMPRESA:SANIGRAN LTDA

ITEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 1.260,80

Barra Mansa. 25 de outubro de 2023.

SÉRGIO GOMES DA SILVA Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICAn.045/2023

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FOR-NECIMENTO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Ordem Pública

EMPRESA: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO LTDA

ITEM: 0, 02 e 03

VALOR TOTAL: R\$ 19.040,00

Barra Mansa, 27 de outubro de 2023.

DANIEL GUIMARAES DE ABREU SecretárioMunicipal deOrdem Publica

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 036/2023;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER E A EMPRESA P.C. MIGUEL CARVALHO SERVICOS DE ENGENHARIA:

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

OBJETO: REFORMA DA PRAÇA SITUADA NO BAIRRO BOA VISTA, ENTRE AS RUAS PREFEITO BULCÃO VIANA E A RUA MANOEL BARBOSA:

VALOR GLOBAL: R\$ 223.926,57 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MILNOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS);

PRAZO: 08 (OITO) MESES;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 852;

NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1228, DE 09/10/2023;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5831/2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO-CIAL E DIREITOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Deliberação 02/2023/COMSEA de 27 de outubro de 2023

Ficam convocadas as Organizações Não Governamentais do Município de Barra Mansa- RJ a saber: Instituições prestadoras de serviço na área de Segurança Alimentar e Nutricional, de conformidade com a Lei Municipal nº 4462 de 15 de iulho de 2015 que cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, para participarem do II Fórum Municipal de Segurança alimentar e Nutricional. As Entidades cadastradas, ao se inscreverem deverão apresentar fotocópias do seu Estatuto, com suas alterações; ata de eleição da atual diretoria; comprovante de funcionamento; indicação de 02 (dois) representantes da Entidade (titular e suplente). Os documentos acima relacionados deverão ser entregues impreterivelmente até o dia 20 de Novembro de 2023 ,na Casa dos Conselhos à Rua Jorge Lóssio, nº202 – Centro – Barra Mansa, podendo também ser feita no local do Fórum. Data do II Fórum Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 30 de Novembro de 2023 local, Colégio CEI- Vieira da Silva, situado na Rua Cristóvão Leal, nº 121 - Centro - Barra Mansa-RJ no horário de 08:00h às 13:00h. Cada Entidade deverá encaminhar seu representante devidamente credenciado (delegado).

Barra Mansa, 27 de outubro de 2023

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – Barra Mansa-RJ

PORTARIA nº. 128/2023 - SMASDH

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Decreto nº. 8.879/2017.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor VANESSA LUIZ JARDIM inscrito no CPF nº. 126.317.347-00, matrícula nº. 18.032, como Gestor de Contratos e oservidor, CÁTIABATISTA DE SOUZA, CPF: 072.421.708-85matrícula nº 15.499, como Fiscal de Contratos, a saber:

Processo Administrativo nº. 9250/2023

Aquisição De Luminárias de Emergência

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa/RJ, 31 de outubro de 2023.

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos





ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2021;

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CIRAC – CENTRO INTE-GRADO DE RECOLHIMENTO, ASSISTENCIA E CONTROLE DE ANIMAIS LTDA; FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

OBJETO: PRORROGAÇÃO, SERVIÇOS DE CAPTURA, TRANSPORTE, ESTADIA, CUIDADOS VETERINÁRIOS, ALIMENTAÇÃO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE ANIMAIS:

VALOR GLOBAL: R\$ 174.893,28 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL E OITO-CENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 216;

NOTA DE EMPENHO: NE Nº1301, DE 28/07/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 583/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 041/2019;

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRAMANSA E O PROFISSIONAL GERALDO MAGELLA CHIESSE CASTRO;

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

OBJETO: PRORROGAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM

UROLOGIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 739;

NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1548, DE 21/09/2023; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 12228/2019.

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023;

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A PROFISSIONAL CAMILA PEREIRA DE SOUZA MARQUES;

OBJETO: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2783/2023.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 006/2021;

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA;

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

OBJETO: ACRÉSCIMO AO VALOR DO CONTRATO

VALOR GLOBAL: R\$ 119.741,10 (CENTO E DEZENOVE MIL E SETECENTOS E

QUARENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 226:

NOTA DE EMPENHO: NE Nº1025, DE 22/06/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3891/2020.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 4° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

AO CONTRATO Nº 047/2019 CREDENCIAMENTO;

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A PROFISSIO-

NAL VANESSA MATIAS DE ANDRADE;

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

OBJETO: PRORROGAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE

ODONTOLOGIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.847,68 (TRINTAMIL OITOCENTOS E QUARENTA E SETE

REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS):

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 739;

NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1610 DE 11/10/2023;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9112/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2020;

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA

E ASSESSORIA EMPRESARIAL;

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

OBJETO: PRORROGAÇÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE FROTA, ENVOLVENDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECI-

MENTO DE PEÇAS;

VALOR GLOBAL: R\$ 335.063,21 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, SES-

SENTA E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS);

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº197;

NOTA DE EMPENHO: NE Nº 137, DE 02/01/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 5545/2020.



Servico Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

PORTARIA Nº 288/2023, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

CONSIDERANDO Processo Administrativo nº 4699/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, Srta. Aline Costa dos Santos, matrícula 11870, ADICIONAL DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO, na base de 10% (dez por cento), conforme dispõe o artigo 1°, do Estatuto do Funcionalismo Público Municipal, Lei nº 2.938/1997.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

ADILSON DELGADO RESENDE

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 289/2023, 11 DE OUTUBRO DE 2023

DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ES-GOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

CONSIDERANDO Processo Administrativo nº 4925/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, Sr. Luiz Fernando da Silva, matrícula 3247, para substituir a funcionária, Sra. Raquel Brazilina de Almeida, matrícula 0634-3, no Cargo de Gerente de Operações de ETAS e ETES, no período de gozo de férias de 20 (vinte) dias com início em 25/Setembro/2023 e término em 14/ Outubro/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DELGADO REZENDE

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 290/2023, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ES-GOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

CONSIDERANDO Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR o servidor, Sr. José Geraldo Mattea Salgado Santos, Coordenador de Administrativo e Financeiro, mat.9909-2, para a função de Gestor do Processo Administrativo n° 4191/2023, com objeto eventual aquisição de locação de Infraestrutura de Rede Ambiente Híbrido Cloud/Local Windows/Linux.

Art. 2° - DESIGNAR o servidor, Sr. Wesley Pinto dos Santos, Gerente de Informática, matrícula 9915-1, para Fiscal do processo acima mencionado.

Art.3° - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data.

ADILSON DELGADO REZENDE

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 291/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ES-GOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de n° 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR o servidor, Sr. José Geraldo Mattea Salgado Santos, Coordenador de Administrativo e Financeiro, mat.9909-2, para a função de Gestor do Processo Administrativo n° 4952/2023, com objeto contratação de empresa para cessão de 01(um) estande para participação na FLUMISUL-2023.

Art. 2° - DESIGNAR a servidora, Srta. Yasmim Consentino Fonseca, matrícula 556395, para Fiscal do processo acima mencionado.

Art.3° - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data.

ADILSON DELGADO REZENDE

Diretor Executivo

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor, Sr. Flawbervann Ribeiro Prudente, matrícula 99147-1, do cargo de Coordenador de Água e Esgoto desta Autarquia.
 Art.2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 293/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora, Sra. Ana Paula Antônio Ibrahim Leal de Souza, matrícula 7609-2, do cargo de Gerente de Recursos Financeiros desta Autarquia.

Art.2° - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 294/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor, Sr. Isaias Gomide Monteiro, matrícula 1006-1, do cargo de Gerente de Manutenção de Maquinas e Equipamentos desta Autarquia.

Art.2° - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 295/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora Sra. Aline dos Santos Souza, matrícula 11726, do Cargo de Auxiliar de licitação, G.E.X.1, desta Autarquia.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 296/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 292/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023



Art. 1º - NOMEAR, a servidora, Sra. Ana Paula Antônio Ibrahim Leal de Souza, matrícula 7609, para exercer cargo de comissão de Coordenadora Administrativo e Financeiro, desta Autarquia e CONCEDER verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

Art.2° - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 297/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor, Sr. Ralph Douglas Romaneli de Oliveira, para exercer cargo de comissão de Coordenador de Água e Esgoto, desta Autarquia e CONCEDER verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

Art.2° - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 298/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor, Sr. Isaias Gomide Monteiro, matrícula 1006.1, para exercer cargo de Gerente de Coleta de Resíduos desta Autarquia., desta Autarquia e CONCEDER verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

Art.2° - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 299/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora, Sra. Aline dos Santos Souza, matrícula 11726, para exercer cargo de Gerente de Recursos Financeiros desta Autarquia., desta Autarquia e CONCEDER verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

Art.2° - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 300/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

Art. 1º - NOMEAR, o servidor, Sr. Magno Eduardo da Cunha, para exercer cargo de Gerente de Manutenção de Maquinas e Equipamentos desta Autarquia e CONCEDER verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.

Art.2° - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 301/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º-CREDENCIAR, a servidora, Sra. Yasmim Consentino Fonseca, matrícula 556395, Secretária Executiva, para receber o valor de R\$1.760,00 (hum mil e setecentos e sessenta reais) como adiantamento, sendo, R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais) para despesas de serviço e R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais) para material de consumo, devendo a prestação de contas obedecer aos prazos estipulados na Lei Federal nº 4.320/64.

 $\bf Art.~2^o$ - A concessão de adiantamento será regulada pela Lei Municipal n°. 3189/2001, de 17 de abril de 2001, que fará parte integrante da presente Portaria.

Art. 3°- Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 302/2023, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR, o servidor, Sr. Magno Eduardo da Cunha, matrícula 99156, Gerente de Manutenção de Máquinas e Equipamentos, para receber o valor de R\$1.760,00 (hum mil e setecentos e sessenta reais) como adiantamento, sendo, R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais) para despesas de serviço e R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais) para material de consumo, devendo a prestação de contas obedecer aos prazos estipulados na Lei Federal nº 4.320/64.

 $\,$ Art. 2° - A concessão de adiantamento será regulada pela Lei Municipal n°. 3189/2001, de 17 de abril de 2001, que fará parte integrante da presente Portaria.

Art. 3°- Esta Portaria passa a vigorar a partir do presente.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 303/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo e.

CONSIDERANDO O DECRETO MUNICIPAL Nº 1.349 de 14 de abril de 2023, regulamenta seu artigo 155, dispondo sobre regras e diretrizes para atuação das competências da Autoridade Máxima da Autarquia, dos agentes de contratação, pregoeiro e comissões de contratação, dos gestores e fiscais de contrato e da Controladoria Interna;

RESOLVE:

1349/2023, I e II, são de responsabilidade do Diretor Executivo, Autoridade Máxima, desta Autarquia.

Artigo 2º - As atribuições contidas no art. 3º do Decreto Municipal nº. 1349/2023, são de responsabilidade dos Agentes da Contratação, pregoeiro ou Comissão Permanente de Licitação / Comissão de Contratação, sendo designados através de Portaria.

Artigo 3º - A Autoridade Competente promoverá a capacitação dos pregoeiros, agentes da contratação e das equipes de apoio, e os demais agentes públicos essenciais para execução de licitação e contratação pertinentes a esta Autarquia.

Artigo 4º - O agente da contratação, o pregoeiro e os membros da Comissão de Contratação serão escolhidos preferencialmente dentre servidores públicos efetivos ou empregados públicos do quadro permanente.

Artigo 5º - É vedado ao(s) Agentes da Contratação, Pregoeiro(s) ou Membros da Comissão Permanente de Licitação/Comissão de Contratação ser: cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

§ 1º Para fins do disposto no artigo 5º, consideram-se contratados habituais as pessoas físicas e jurídicas cujo histórico recorrente de contratação com o ramo da Autarquia evidencie significativa probabilidade de novas contratações.

§ 2º A vedação de que trata o artigo 5º incide sobre o agente público que atue em processo de contratação cujo objeto seja do mesmo ramo de atividade em que atue o licitante ou o contratado habitual com o qual haja o relacionamento.

§ 3º O agente público designado para atuar na área de licitações e contratos e o terceiro que auxilie a condução da contratação, na qualidade de integrante de equipe de apoio, de profissional especializado ou de funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, deverão observar as vedações previstas no art. 9º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º O agente de contratação, a equipe de apoio, a comissão de contratação e os gestores e fiscais de contratos serão apoiados pelas áreas de assessoramento jurídico e de controle interno para dirimir dúvidas e obter informações relevantes sobre a execução das suas funções.

§ 1º O auxílio de que trata o caput se dará por meio de orientações gerais ou em resposta a solicitações de apoio.

§ 2º A solicitação de auxílio ao órgão de assessoramento jurídico se dará por meio de consulta específica, que conterá, de forma clara e individualizada, a dúvida jurídica a ser dirimida.

§ 3º As manifestações apresentadas pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno devem ser avaliadas para corrigir, se for o caso, eventuais disfunções que possam comprometer a eficiência da medida que será adotada.

Artigo 7º - Cabe a Controladoria Interna, além da conferência do procedimento licitatório, a observância na íntegra do artigo 5º do Decreto 1349/2023, referente a elaboração do Plano de Contratação Anual.

Artigo 8º – São atribuições do gestor dos contratos:

- a) Acompanhar o procedimento licitatório em todas as suas fases;
- b) Após a conclusão da tramitação, encaminhar o processo administrativo ao Fiscal do Contrato, para que sejam feitas as devidas anotações e para abertura do registro/livro de ocorrências;
- c) Manter sob sua guarda o processo de contratação durante toda a vigência do contrato;
 - d) Manter controle do prazo de vigência do instrumento contratual;
- e) Executar e controlar a liberação de faturamento de todas as Notas Fiscais enviadas pela empresa, envolvendo: recebimento e conferência prévia da Fatura/Nota Fiscal enviada pela empresa; encaminhamento do documento de pagamento para atestação do Fiscal; providenciar a liberação do faturamento, encaminhando em seguida para autorização da Controladoria

e posterior liquidação e pagamento; providenciar pedidos de emissão de Nota de Empenho (NE) para cobertura de exercício financeiro; pedidos de reempenho, cancelamento, reforço etc; manter controle do saldo da Nota de Empenho (NE) em utilização, e solicitar emissão de nova NE sempre que necessário.

- f) Receber e providenciar solução junto à contratada de quaisquer ocorrências, irregularidades ou descumprimentos contratuais informados e não solucionados pelo Fiscal, encaminhando à Coordenadoria de Compras e Licitações caso não seja possível saná-los sem intervenção oficial;
- g) Receber e analisar quaisquer solicitações encaminhadas pela empresa;

Artigo 9º - São atribuições do Fiscal do contrato:

- a) Responder a eventuais esclarecimentos técnicos dos licitantes;
- b) Após a conclusão da contratação, providenciar cópias e/ou anotações de todas as informações relevantes a respeito do Contrato, bem como de toda a documentação e legislação pertinentes;
- c) Manter livro ou registro onde anotará todas as ocorrências relevantes referentes ao contrato, incluindo eventuais irregularidades;
- d) Apresentar, quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução contratual;
- e) Notificar ao Gestor sobre quaisquer falhas ou atrasos na execução contratual, bem como qualquer descumprimento das obrigações estabelecidas (caso não consiga solucioná-las no contato com o preposto da contratada);
- f) Atestar as Notas Fiscais/Faturas emitidas pela contratada (verificando seu correto preenchimento), após o adimplemento da obrigação no período em referência;

Artigo 10º - São atribuições do Coordenador Administrativo Financeiro a padronização do "Termo de Referência" de compras e serviços comuns a todas unidades da Autarquia, observando que as especificações técnicas dos serviços contínuos, com dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra terão como referência os Estudos Técnicos de Serviços Terceirizados do Governo Federal, observadas as demais normas municipais de regência.

Parágrafo único: Caberá, também, ao Coordenador Administrativo Financeiro estabelecer diretrizes e procedimentos voltados à orientação das unidades contratantes a cercada formação de valores referência.

Artigo 11º - São atribuições do Coordenador de Planejamento:

- I Padronizar tecnicamente a contratação de obras e serviços de engenharia no que couber;
- II Promover a adoção gradativa de tecnologias e processos integrados que permitam a criação, a utilização e a atualização de modelos digitais de obras e serviços de engenharia;
- III Fixar a metodologia para elaboração de anteprojeto nos casos de contratação

integrada

 IV - Elaborar Tabela de Custos Unitário destinada à elaboração de preços referenciais para contratações de obras e serviços de engenharia.

Parágrafo Único: Caberá, também, ao Coordenador de Planejamento manifestar-se acerca da caracterização de serviço engenharia como comum ou especial, a partir dos critérios definidos no artigo 6°, inciso XXI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Artigo 12º – As avaliações dos bens imóveis para fins de leilão serão efetuadas pela JAAVI ou por pessoa física ou jurídica contratada para tal finalidade.

§1º Na hipótese de contratação de pessoa física ou jurídica para avaliação, o termo de referência será avaliado pela JAAVI.

Artigo 13º – As demais atribuições e normalizações seguiram, no que couber, Decreto Municipal nº. 11074 de 14 de abril de 2023.

Art. 14º – Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS

Diretor Executivo